



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 495 / 12

Protocolo:	<u>36606</u>
Data:	<u>14 / 11 / 12</u> Hora: <u>828</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>33</u> SO, realizada
em	<u>17 / 11 / 12</u> <u>5</u> adendo
	_____ Presidente

Assunto: COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS

Ref:

Bertioga, 13 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Ao transitar a noite pela Rua Marilene no bairro do Indaiá, pude observar a ausência de algumas luminárias, mais precisamente duas, na altura do nº 225, a falta dos equipamentos em questão tem gerado riscos pela pouca visibilidade, a motoristas e pedestres, haja visto a existência de lombadas no local.

Pelo exposto, indico ao senhor Prefeito do Município, que determine ao setor competente da municipalidade providências no sentido de que seja providenciada a colocação das luminárias no local acima citado, proporcionando uma maior segurança a pedestres e motoristas.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Departamento de Trânsito, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Marcelo Heleno Vilares
Vereador


Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Taciano Goulart Casqueira Leite
Vereador

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Alfonso Dan Weiland
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Jurendyr José Teixeira dos Santos
Vereador